

Finantipar – S.G.P.S., S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2007
(CONTAS CONSOLIDADAS)

Relatório e Contas Consolidadas e Individuais de 2007

Relatório do Conselho de Administração

1. A SITUAÇÃO MACRO-ECONÓMICA

Envolvente Mundial em 2007 e Perspectivas

O crescimento da economia mundial continuou em 2007, embora a uma taxa ligeiramente inferior à registada no ano anterior (5,2% contra 5,4%). O abrandamento verificado nos países desenvolvidos, em particular nos Estados Unidos, reflectiu a crise que atingiu o mercado de habitação subprime nos EUA e que mais tarde teve repercussões nos mercados de crédito a nível mundial. Este abrandamento foi fundamentalmente compensado pela continuação do forte crescimento nas economias emergentes lideradas pela China, Índia, Rússia e Brasil. De acordo com o FMI, espera-se em 2008 uma pequena descida no crescimento global, alargando-se desta vez às economias emergentes.

Nos EUA prevê-se que o crescimento do PIB em 2007 tenha sido de apenas 2,2%, abaixo dos 2,9% de 2006, em grande parte devido ao forte decréscimo do investimento em habitação. A OCDE prevê para a economia dos EUA níveis de crescimento semelhantes para os próximos dois anos (i.e. 2% em 2008 e 2,2% em 2009).

O crescimento de 2,6% previsto para 2007 para a Zona Euro também se encontra ligeiramente abaixo dos 2,9% registados em 2006. A OCDE prevê que o crescimento da Zona Euro continue a abrandar para níveis ligeiramente abaixo de 2%.

Nos países da Comunidade dos Estados Independentes (CEI) espera-se que a Rússia mantenha a sua posição de liderança, com crescimento previsto de 7,3% em 2007, contra os 6,7% de 2006. Prevê-se que este desempenho positivo continue no futuro próximo, embora a taxas mais baixas, com a OCDE a prever taxas de expansão de 6,5% para 2008 e 6% para 2009.

Na Turquia, a instabilidade nos mercados internacionais e a política monetária contraccionista em 2006 levaram a um crescimento lento na primeira metade de 2007, com a estimativa de uma taxa de crescimento anual do PIB de 5,1%, abaixo dos 6,1% de 2006. A OCDE prevê o retorno a um crescimento mais rápido, com 5,8% em 2008 e 6,3% em 2009.

Com um investimento robusto e um consumo privado forte, alimentado pelo aumento dos níveis de rendimento, a economia brasileira sofreu uma aceleração do crescimento em 2007, esperando-se um crescimento do PIB de 4,8%, acima dos 3,7% do ano anterior. O crescimento económico deverá diminuir apenas ligeiramente durante os próximos anos, com as previsões de crescimento da OCDE a situarem-se nos 4,5% para os próximos dois anos.

A CONJUNTURA ECONÓMICA NA PENÍNSULA IBÉRICA

Embora conseguindo evitar o decréscimo de crescimento verificado na Zona Euro, a economia portuguesa continuou a crescer a um ritmo mais lento do que o da média da região, com o PIB a crescer 1,8% em 2007 (1,3% em 2006). Apesar das exportações continuarem a impulsionar o crescimento, o respectivo abrandamento (de 8,9% para 6,2%) foi compensado pela recuperação do investimento, de -1,6% em 2006 para 2,5% em 2007. Em contrapartida, o consumo privado apenas registou um ligeiro aumento, com o nível de desemprego em 7,9% a limitar os aumentos salariais. A OCDE prevê que Portugal cresça ligeiramente acima da média da Zona Euro, com 2% em 2008 e 2,2% em 2009, continuando o crescimento a ser alimentado pelas exportações e pelo investimento. A recuperação do consumo privado continuará a ser lenta, prevendo-se que o desemprego sofra apenas uma ligeira melhoria, enquanto o Governo continua a dar prioridade ao controle do défice orçamental.

Em contraste com o resto da Zona Euro, a Espanha continuou a exibir um forte crescimento em 2007, estimando-se que o PIB tenha crescido 3,8% (3,9% em 2006). O crescimento da produção foi utilizado principalmente para substituir importações, que evidenciaram um pronunciado abrandamento, enquanto a procura interna e as exportações cresceram menos do que no ano anterior. Nos próximos anos, embora as exportações se devam manter fortes, antecipa-se um crescimento inferior devido ao abrandamento do investimento, principalmente na construção de habitação que deverá ressentir-se da crise do subprime, e no consumo privado, visto não se esperar redução adicional do desemprego. As previsões da OCDE apontam para o crescimento do PIB de 2,5% em 2008 e de 2,4% em 2009, mantendo-se acima da média da Zona Euro.

2. ACTIVIDADES DA FINANTIPAR

Durante o ano de 2007, a Finantipar realizou um aumento de capital de EUR 1.475 milhares de valor nominal pelo valor total de EUR 24.892 milhares, por entrada de um novo accionista de referência a Surfolk, S.L., uma sociedade comercial de direito espanhol, com sede em Madrid e que agrupa as participações e investimentos da família de Alfredo Lafita.

A participação detida pela sociedade no Banco Finantia foi mantida a um nível estável. Apesar da crise que afectou os mercados internacionais em 2007, o Grupo Banco Finantia conseguiu expandir as suas actividades com os activos totais a atingirem EUR 5,7 mil milhões, um aumento de 12% em relação ao ano anterior. É de destacar o crescimento na área de Crédito ao Consumo cuja carteira atingiu EUR 1,3 mil milhões, um aumento de 19%. A Banca Privada em linha com os anos anteriores manteve um crescimento estável enquanto que a área da Banca de Investimentos, mais afectada pela crise dos mercados financeiros do segundo semestre, teve um exercício ao nível do de 2006. O resultado líquido consolidado de 2007 do Banco Finantia cifrou-se em EUR 63,9 milhões ou seja um crescimento de 5,5% face aos EUR 60,6 milhões do ano anterior.

3. PERSPECTIVAS PARA 2008

A Finantipar mantém a estratégia de rentabilizar e valorizar a sua participação de controlo no Banco Finantia. Pretende igualmente manter a capacidade de assegurar o crescimento das actividades do Banco Finantia mantendo meios financeiros que lhe permitam manter adequados e fortes níveis de capitalização sendo ela a empresa mãe de um grupo financeiro nacional de relevo internacional.

4. ACÇÕES PRÓPRIAS

No início do exercício de 2007 a Finantipar SGPS, SA não detinha acções próprias. Durante o exercício a Finantipar, ao abrigo das deliberações da Assembleia Geral da Sociedade de 31 de Maio de 2006 e de 23 de Maio de 2007, adquiriu 154.638 acções no montante de EUR 9.238 milhares e alienou 82.614 acções no montante de EUR 4.827 milhares. Em 31 de Dezembro de 2007 a Finantipar SGPS, S.A. detinha 72.024 acções próprias.

5. RESULTADOS

O lucro líquido individual da Finantipar, S.G.P.S., S.A. no exercício de 2007 foi de EUR 38.986.620,85, o que representa um crescimento significativo face ao ano anterior. Propõe-se a seguinte aplicação para o resultado do exercício:

- Para Reserva Legal, o valor de EUR 286.693,65;
- Para Reservas Livres, o remanescente do lucro líquido.

O resultado consolidado foi de EUR 57.481 milhares, o que compara com EUR 32.366 milhares do ano anterior.

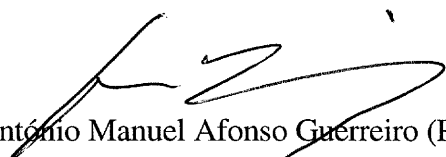
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir um ano de actividade pautado mais uma vez por sólidos resultados, o Conselho de Administração agradece o apoio de todos os que com ele colaboraram.

Aos nossos accionistas agradecemos a confiança depositada, às Autoridades Oficiais, nomeadamente o Banco de Portugal agradecemos a colaboração prestada, ao Fiscal Único, auditores externos e demais consultores pelo aconselhamento dado para o desenvolvimento das nossas actividades.

Lisboa 10 de Março de 2008

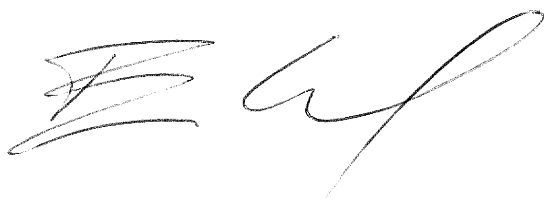
O Conselho de Administração



António Manuel Afonso Guerreiro (Presidente)



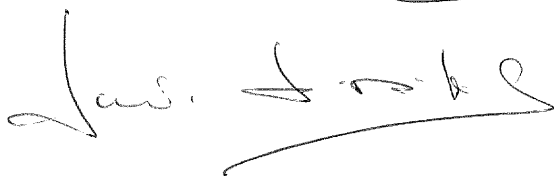
Alfredo Lafita Torres



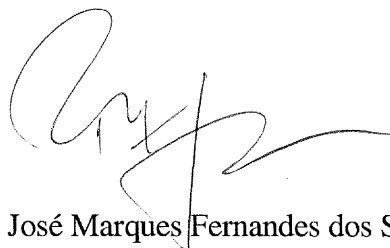
Eduardo José de Belém Garcia e Costa



Maria Luisa Falcão Líbano Monteiro Antas



João Carlos Rodrigues Sabido Silva



Pedro José Marques Fernandes dos Santos

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Participações dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único no capital da Sociedade.

Lista de acções em 31/12/2007 a que se refere o nº 5 do artº. 447º do Código das Sociedades Comerciais:

- O Dr. António Manuel Afonso Guerreiro detinha 2.160.338 acções Finantipar S.G.P.S., S.A. no início do exercício. Em Abril adquiriu 6.445 acções em troca de 85.267 acções Banco Finantia, S.A.. Em Novembro adquiriu 17.379 acções em troca de 250.982 acções Banco Finantia, S.A.. No final do exercício detinha 2.184.162 acções Finantipar S.G.P.S., S.A..

- O Dr. Eduardo José de Belém Garcia e Costa detinha 848.895 acções Finantipar S.G.P.S., S.A. no início do exercício. Em Abril adquiriu 6.432 acções em troca de 85.100 acções Banco Finantia, S.A.. Em Novembro adquiriu 15.981 acções em troca de 230.882 acções Banco Finantia, S.A.. No final do exercício detinha 871.308 acções Finantipar S.G.P.S., S.A..

- A Dra Maria Luísa Falcão Líbano Monteiro Antas detinha 284.957 acções Finantipar S.G.P.S., S.A. no início do exercício. Em Abril adquiriu 6.432 acções em troca de 85.100 acções Banco Finantia, S.A.. Em Novembro adquiriu 13.893 acções em troca de 200.882 acções Banco Finantia, S.A.. No final do exercício detinha 305.282 acções do Finantipar S.G.P.S., S.A..

- O Dr. João Carlos Rodrigues Sabido Silva detinha 20.849 acções Finantipar S.G.P.S., S.A. no início do exercício. No final do exercício detinha 20.849 acções do Finantipar S.G.P.S., S.A..

- O Eng. Pedro José Marques Fernandes dos Santos detinha 74.318 acções Finantipar S.G.P.S., S.A. no início do exercício. Em Abril adquiriu 4.552 acções em troca de 60.225 acções Banco Finantia, S.A.. Em Maio alienou 7.000 acções no montante de €420.000,00. Em Novembro adquiriu 9.404 acções em troca de 136.005 acções Banco Finantia, S.A.. No final do exercício detinha 81.274 acções do Finantipar S.G.P.S., S.A..

2. Lista de accionistas em 31/12/2007 a que se refere o nº 4 do artº. 448º do Código das Sociedades Comerciais:

Accionista	% capital social
António Manuel Afonso Guerreiro	51.82
Eduardo José de Belém Garcia e Costa	20.67

3. Lista de accionistas que deixaram, durante o exercício de 2007, de ser titulares de participações de pelo menos um décimo do capital social, a que se refere o nº 4 do artº. 448º do Código das Sociedades Comerciais:

n.a.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

- 02 Demonstração de Resultados Consolidados
- 03 Balanço Consolidado
- 04 Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado
- 05 Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados
- 06 Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas
- 56 Certificação Legal de Contas

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

<i>milhares EUR</i>	Notas	2007	2006
Juros e rendimentos similares	5	405.704	277.230
Juros e encargos similares	5	(272.033)	(167.419)
Margem Financeira		133.671	109.811
Rendimentos de instrumentos de capital		594	1.107
Rendimentos de serviços e comissões	6	30.302	24.898
Encargos com serviços e comissões	6	(9.423)	(7.821)
Resultados em operações financeiras	7	(12.233)	15.626
Outros resultados de exploração	8	25.095	2.001
Proveitos operacionais		168.006	145.622
Custos com pessoal	9	(26.670)	(25.010)
Gastos gerais administrativos	10	(25.820)	(21.520)
Depreciações e amortizações	20, 21	(2.492)	(2.420)
Custos operacionais		(54.982)	(48.950)
Imparidade e provisões	11	(25.982)	(21.416)
Resultado antes de impostos		87.042	75.256
Impostos correntes	23	(10.232)	(16.275)
Impostos diferidos	23	2.264	1.184
Resultado líquido do exercício		79.074	60.165
Atribuível aos:			
Accionistas da Finantipar		48.853	32.366
Interesses minoritários		30.221	27.799

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

<i>milhares EUR</i>	Notas	2007	2006
Activo			
Caixa e bancos	12	31.953	37.871
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	13	1.636.772	1.073.752
Activos financeiros disponíveis para venda	14	141.278	400.444
Activos financeiros detidos até à maturidade	15	33.176	-
Aplicações em instituições de crédito	16	646.253	649.181
Crédito a clientes	17	1.545.190	1.246.441
Operações de cobertura do risco de taxa de juro	18	1.547.983	1.569.657
Derivados de cobertura	19	11.395	6.458
Propriedades de investimento		615	625
Outros activos tangíveis	20	20.057	18.512
Activos intangíveis	21	1.199	615
Activos por impostos correntes		3.279	1.386
Activos por impostos diferidos	23	3.540	1.046
Outros activos	22	84.632	69.986
Total de Activo		5.707.322	5.075.974
Passivo			
Derivados financeiros	24	38.247	7.618
Recursos de instituições de crédito	25	2.009.410	1.476.357
Recursos de clientes	26	784.908	701.583
Operações de cobertura do risco de taxa de juro	18	1.530.611	1.555.136
Responsabilidades representadas por títulos	27	706.127	779.136
Passivos por impostos correntes		4.656	14.508
Passivos por impostos diferidos	23	2.842	5.152
Passivos subordinados	28	187.822	135.476
Outros passivos	29	35.371	52.130
Total de Passivo		5.299.994	4.727.096
Capital próprio			
Capital	30	21.076	19.601
Prémios de emissão	30	33.814	10.397
Acções próprias	30	(360)	-
Reservas e resultados transitados	31	109.493	102.282
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Finantipar		48.853	32.366
Total de Capital próprio atribuível aos accionistas da Finantipar		212.876	164.646
Interesses minoritários	32	194.452	184.232
Total de Capital próprio		407.328	348.878
Total de Passivo e Capital próprio		5.707.322	5.075.974

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

O Técnico Oficial de Contas

Doroteia Neves Nunes

Conselho de Administração

[Assinatura]
Leonor

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

<i>milhares EUR</i>	Capital	Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas e Resultados transitados	Resultado líq. do exercício atrib. aos accionistas da Finantipar	Total do Capital Próprio atrib. aos accionistas da Finantipar	Interesses minoritários (Nota 32)	Total do Capital Próprio
Saldos a 31 de Dezembro de 2005	19.601	10.397	-	66.446	21.886	118.330	114.635	232.965
Constituição de reservas	-	-	-	21.886	(21.886)	-	-	-
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda, líquida de imposto (ver Nota 31)	-	-	-	7.829	-	7.829	6.424	14.253
Reavaliação das coberturas de fluxos de caixa, líquida de imposto (ver Nota 31)	-	-	-	5.709	-	5.709	5.001	10.710
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	-	412	-	412	-	412
Outras variações em interesses minoritários (ver Nota 32)	-	-	-	-	-	-	30.373	30.373
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	32.366	32.366	27.799	60.165
Saldos a 31 de Dezembro de 2006	19.601	10.397	-	102.282	32.366	164.646	184.232	348.878
Constituição de reservas	-	-	-	32.366	(32.366)	-	-	-
Aumento de capital (ver Nota 30)	1.475	23.417	-	-	-	24.892	-	24.892
Variação de acções próprias (ver Nota 30)	-	-	(360)	(4.051)	-	(4.411)	-	(4.411)
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda, líquida de imposto (ver Nota 31)	-	-	-	(10.837)	-	(10.837)	(9.553)	(20.390)
Reavaliação das coberturas de fluxos de caixa, líquida de imposto (ver Nota 31)	-	-	-	(2.474)	-	(2.474)	(2.218)	(4.692)
Diferenças cambiais de consolidação	-	-	-	(4.536)	-	(4.536)	(3.801)	(8.337)
Outras reservas de consolidação (ver Nota 21)	-	-	-	(3.257)	-	(3.257)	-	(3.257)
Outras variações em interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	(4.429)	(4.429)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	48.853	48.853	30.221	79.074
Saldos a 31 de Dezembro de 2007	21.076	33.814	(360)	109.493	48.853	212.876	194.452	407.328

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Finantipar - S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa consolidados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006

<i>milhares EUR</i>	<i>Notas</i>	2007	2006
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		424.929	287.519
Juros e custos pagos		(338.380)	(162.422)
Serviços e comissões recebidas		30.302	24.898
Serviços e comissões pagas		(9.423)	(7.821)
Recuperação de créditos previamente abatidos		838	550
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(52.490)	(53.733)
		55.776	88.991
<i>Variação nos activos operacionais:</i>			
Depósitos em bancos centrais		(2.880)	(1.396)
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		(518.594)	(439.386)
Activos financeiros disponíveis para venda		201.804	(104.680)
Aplicações em instituições de crédito		302.327	(836.906)
Crédito a clientes		(574.553)	(363.710)
Outros activos operacionais		(14.539)	(22.685)
<i>Variação nos passivos operacionais:</i>			
Passivos financeiros detidos para negociação		(1.307.537)	766.238
Recursos de instituições de crédito		1.530.293	431.564
Recursos de clientes		376.315	236.511
Outros passivos operacionais		(16.764)	16.474
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		31.647	(228.985)
Impostos sobre os lucros pagos		(19.255)	(5.022)
		12.392	(234.007)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias	32	(21.845)	43.697
Venda de investimentos em subsidiárias	32	37.681	-
Dividendos recebidos		594	1.107
Compra de imobilizações	20 e 21	(4.328)	(3.390)
Venda de imobilizações	20 e 21	357	274
		12.459	41.688
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de obrigações		-	450.000
Reembolso de obrigações		(73.510)	(327.630)
Ações próprias		(4.411)	-
Aumento de capital		24.891	-
Emissão de passivos subordinados		60.000	50.000
Reembolso de passivos subordinados		-	5.000
Dividendos de acções ordinárias pagos		(14.538)	(9.018)
Fluxos de caixa líquidos de actividades de financiamento		(7.568)	168.352
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(935)	(617)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		16.347	(24.584)
Caixa e equivalentes no início do período	33	474.859	499.443
Caixa e equivalentes no fim do período	33	491.206	474.859
		16.347	(24.584)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

1. Bases de apresentação

A Finantipar – S.G.P.S., S.A. (Finantipar ou Sociedade) e as suas subsidiárias (o “Grupo”) tem por objecto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas actividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões, aquisições e financiamentos estruturados) e operações de crédito, e indirectamente, através das suas subsidiárias, em operações de locação financeira, gestão de participações sociais, administração de fundos, gestão de activos financeiros, *forfeiting*, aluguer de longa duração e financiamento do crédito ao consumo.

A Finantipar – S.G.P.S., S.A. é uma sociedade privada com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, constituída em 15 de Junho de 1992.

As demonstrações financeiras consolidadas da Finantipar – S.G.P.S., S.A. agora apresentadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adoptadas na União Europeia.

O Grupo optou por não aplicar antecipadamente as normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em 2007, e que se encontram descritas na Nota 3. Actualmente, o Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção destas normas, não tendo ainda completado a sua análise.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), excepto quando indicado, e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 10 de Março de 2008.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da Finantipar – S.G.P.S., S.A. e das suas subsidiárias (o “Grupo”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Participações financeiras em subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Participações financeiras em associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam

inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Participações financeiras em Entidades de finalidade especial (“SPE”)

O Grupo consolida pelo método integral as entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios, de acordo com a SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial.

Goodwill

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – *Concentrações de Actividades Empresariais*. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo

é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Participações financeiras em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam ou a moeda na qual os fundos/recebimentos das suas actividades são gerados/retidos. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a sua moeda funcional.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios: (i) os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço; (ii) os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas àquelas das datas das transacções; (iii) as diferenças cambiais são registadas em capitais próprios, até à alienação da empresa do Grupo, altura em que são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Os ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do

Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros, mensurados ao custo amortizado e dos activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

Os juros dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos

instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.3. Rendimentos de instrumentos de capital

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.4. Rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma: (i) os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.5. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções.

Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

2.6. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.7. Crédito e outros valores a receber

O crédito e outros valores a receber inclui os créditos concedidos pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é disponibilizado ao cliente.

O crédito e outros valores a receber é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos à recuperação dos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito e outros valores a receber é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito significativo evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera, entre outros, os seguintes factores:

- A exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- A existência de credores privilegiados;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- O envolvimento do cliente com o sector financeiro;
- O montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso, para determinado crédito, não exista evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo

de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade reconhecida. Caso estejamos perante um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Adicionalmente, embora sem evidência objectiva de imparidade, é ainda avaliada a existência de imparidade para os créditos analisados em base colectiva, considerando a probabilidade de os créditos entrarem numa situação de incumprimento durante um período de emergência, período esse que decorre entre a

ocorrência de um evento originador de perda e o momento em que a existência desse evento é percebida.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável após terem sido tomadas todas as diligências de cobrança de acordo com as políticas do Grupo, e havendo sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo. Recuperações subsequentes de créditos anteriormente abatidos ao activo são reconhecidas em resultados pela diminuição do montante das perdas por imparidade do período.

2.8. Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados incluem: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Estes activos são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo os respectivos custos de transacção reconhecidos directamente em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são mensurados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

De acordo com o IAS 39, o Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e

para a categoria de activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

2.9. Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não foram classificados como de negociação, designados ao justo valor através dos resultados, activos financeiros detidos até à maturidade ou como crédito e outros valores a receber.

Estes activos são reconhecidos na data da negociação (“trade date”), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros disponíveis para venda são inicialmente reconhecidos ao justo valor, incluindo os respectivos custos de transacção. Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

As respectivas variações destes activos são reconhecidas directamente nos capitais próprios, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de instrumentos não monetários, e em resultados, no caso de instrumentos monetários. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das acções) são

registados em resultados na data em que são atribuídos ou recebidos.

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em capitais próprios (reserva de reavaliação de justo valor), correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as perdas de imparidade não podem ser revertidas.

2.10. Activos financeiros detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Caso o Grupo decida alienar um montante significativos de activos financeiros detidos até à maturidade, esta categoria deverá ser integralmente reclassificada para a de activos financeiros disponíveis para venda.

Estes investimentos são registados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo em cada data de balanço aferida a existência de evidência objectiva de imparidade, conforme descrito na Nota 2.9. Quando existe evidência que um activo financeiro detido até à maturidade se encontra em imparidade, a perda correspondente é reconhecida em resultados através da utilização de uma rubrica de provisões. Se num período subsequente o montante de perda de imparidade reconhecido diminuir, e caso essa diminuição possa ser directamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, a reversão do montante de imparidade reconhecido inicialmente é feita através da utilização da rubrica de provisões anteriormente constituída. O montante revertido é reconhecido em resultados.

2.11. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transacção normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transacção em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados activos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transacções recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando

técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

2.12. Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.13. Operações de reporte

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.8. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

2.14. Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de amortizações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

2.15. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da eficácia da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa a respectiva ocorrência deve ser altamente provável;
- (v) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como tendo sido altamente eficaz durante todo o período de relato financeiro para o qual a cobertura foi designada.

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*“fair value hedge”*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos coberto atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os

activos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- *Cobertura de fluxos de caixa (“cash flow hedge”)*

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*“cash flow hedge”*), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são aí mantidas até ao momento do seu reconhecimento em resultados, o qual coincide com o momento em que a operação coberta também afecta resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o derivado de cobertura é reclassificado para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.16. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor de entre o seu valor líquido de balanço do seu reconhecimento inicial e o correspondente justo valor deduzido dos custos de venda, e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos assim determinadas são registadas em resultados.

O Grupo obtém, para estes activos, avaliações regulares efectuadas por peritos.

2.17. Activos tangíveis e propriedades de investimento

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas directamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registados como um activo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

Imóveis: 50 anos

Mobiliário e máquinas: 5 a 10 anos

Equipamento informático: 3 a 4 anos

Instalações interiores: 10 anos

Viaturas: 3 a 4 anos

Outras imobilizações: 4 a 10 anos

Os terrenos não são amortizados.

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Grupo e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os activos tangíveis.

2.18. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento pelo Grupo de aplicações informáticas, em que seja expectável a geração de benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos.

As despesas com a manutenção de aplicações informáticas são reconhecidas como custos quando incorridas.

2.19. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – *Locações*. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- *Como locatário*

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- *Como locador*

Os activos detidos no âmbito dos contratos de locação financeira são reconhecidos no balanço e apresentados como créditos concedidos (capital em locação financeira) pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os pagamentos a receber da locação (rendas) incluem (i) os juros, que são registados como um proveito, e (ii) as amortizações de capital, que são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.20. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

De acordo com a IAS 39, os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são classificados como detidos para negociação sendo, como tal, reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da

variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos directamente em resultados do exercício.

À excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os restantes passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações com acordo de recompra (ver Nota 2.12), recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos, são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

Os passivos financeiros são designados ao justo valor através dos resultados sempre que esta designação elimine ou reduza significativamente inconsistências, quanto à sua valorização ou reconhecimento, que de outro modo resultaria da mensuração de activos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases, e quando assim são designados pela gestão.

A designação ao justo valor uma vez efectuada é irrevogável. Estes passivos são inicialmente designados ao justo valor, sendo os custos de transacção incorridos reconhecidos directamente nos resultados.

Subsequentemente, os ganhos e as perdas resultantes das variações do justo valor destes passivos são reconhecidos em resultados. O montante das variações de justo valor atribuíveis a variações no seu risco de crédito é determinado como o montante da variação no justo valor que não é atribuível a alterações das condições de mercado.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.21. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.22. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

2.23. Acções próprias

As acções próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de acções próprias, bem como os respectivos impostos, são reconhecidas directamente no capital próprio não afectando o resultado do exercício.

2.24. Benefícios aos empregados

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

2.25. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também

registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos activos ou passivos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, na medida em que provavelmente não serão revertidos no futuro.

2.26. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

3. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

O Grupo optou por não adoptar antecipadamente as seguintes normas e interpretações recentemente emitidas:

IFRS 8 Segmentos Operacionais

A IFRS 8 Segmentos Operacionais, entra em vigor em 1 de Janeiro de 2009, substituindo a IAS 14 Reporte por Segmentos. Estabelece os requisitos para a divulgação dos segmentos operacionais de uma entidade, seus produtos e serviços, as áreas geográficas em que opera e os seus principais clientes. A nova norma introduz alterações relativamente ao normativo anterior no que respeita à identificação, mensuração e apresentação dos segmentos das entidades.

IAS 23 (Revista) Custos de empréstimos obtidos

As alterações efectuadas na IAS 23, que entram em vigor em 1 de Janeiro de 2009, eliminam a opção existente na norma anterior que permitia o reconhecimento imediato como custo das despesas incorridas na obtenção de empréstimos. Caso os custos de empréstimos obtidos estejam associados à aquisição, construção ou produção de um activo, a norma revista determina que sejam capitalizados como parte do custo desse activo. Caso contrário, deverão ser levados a custos quando incorridos.

IAS 1 (Revista) Apresentação das demonstrações financeiras

Foram efectuadas muitas alterações a nível do texto da IAS 1 (Revista), que entram em vigor em 1 de Janeiro de 2009, incluindo alterações nos nomes das demonstrações financeiras (por exemplo, o “balanço” será futuramente designado como “demonstração da posição financeira”). A maioria das alterações efectuadas não apresenta um impacto substancial.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções de acções próprias

A IFRIC 11 clarifica o âmbito de aplicação da IFRS 2 - Pagamentos baseados em acções, que entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008, no que se refere a determinado tipo de pagamentos baseados em acções com instrumentos de capital da própria entidade ou da sua casa mãe.

IFRIC 12 Acordos de concessão de serviços

A IFRIC 12, que entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008, estabelece a contabilização pelos operadores do sector privado envolvidos no provisionamento de infra-estruturas públicas, como escolas e estradas.

IFRIC 13 Programas de fidelização de clientes

Esta interpretação, que entra em vigor em 1 de Julho de 2008, é endereçada às entidades que oferecem aos seus clientes incentivos à aquisição de bens ou serviços através da atribuição de prémios envolvidos nas referidas transacções, definindo a sua contabilização por parte da entidade que garante esses prémios.

IFRIC 14 O limite em activos por benefícios definidos, requisitos mínimos de financiamento e sua interacção

A IFRIC 14, que entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008, clarifica três situações:

- Quando devoluções ou reduções em contribuições futuras devem ser consideradas como “disponíveis” de acordo com o parágrafo 58 da IAS 19 Benefícios a empregados;
- Como podem os requisitos mínimos de financiamento influenciar a disponibilidade de reduções em contribuições futuras; e
- Quando o requisito mínimo de financiamento pode originar um passivo.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Grupo na aplicação dos princípios contabilísticos são apresentados nesta nota, com o objectivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

A análise efectuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos títulos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos

de valorização, os quais requerem a utilização de pressupostos ou julgamentos na definição de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em metodologias de avaliação, que têm subjacente técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.7.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Impostos sobre lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Finantipar e pelas suas subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo recorre à constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos e por motivos de liquidez.

O Grupo não consolida os SPE's sobre os quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se detém poderes de tomada de decisão nesse SPE.

A decisão sobre a consolidação de um SPE por parte do Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria dos benefícios e riscos. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente com impacto directo nos seus resultados.

5. Margem financeira

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Juros e rendimentos similares		
Juros de crédito	153.689	111.798
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	107.327	66.279
Juros de activos financeiros ao justo valor através dos resultados	110.753	62.526
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	21.644	17.959
Juros de derivados de cobertura	3.908	11.938
Comissões de originação associadas ao crédito ao consumo	7.508	6.284
Outros juros e proveitos similares	875	446
	405.704	277.230
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de instituições de crédito	(99.595)	(47.441)
Juros de passivos detidos para negociação	(69.107)	(45.235)
Juros de débitos representados por títulos	(32.159)	(22.383)
Juros de recursos de clientes	(38.085)	(17.239)
Juros de derivados de cobertura	(3.784)	(14.053)
Juros de passivos subordinados	(8.831)	(4.654)
Comissões de originação associadas ao crédito ao consumo	(19.509)	(15.555)
Outros juros e custos similares	(963)	(859)
	(272.033)	(167.419)
	133.671	109.811

Em 31 de Dezembro de 2007, o valor de juros e encargos similares relativo aos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados é de m€ 12.450 (2006: m€ 0).

6. Resultados de serviços e comissões

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Rendimentos de serviços e comissões		
Rendimentos da actividade de crédito ao consumo	20.189	16.291
Rendimentos da actividade de "corporate finance"	6.217	2.115
Rendimentos de serviços bancários especializados	2.501	2.235
Outros rendimentos de serviços e comissões	1.395	4.257
	30.302	24.898
Encargos de serviços e comissões		
Encargos da actividade de crédito ao consumo	(7.388)	(6.393)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(1.536)	(1.030)
Outros encargos com serviços e comissões	(499)	(398)
	(9.423)	(7.821)
	20.879	17.077

7. Resultados em operações financeiras

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		
Títulos	(11.247)	8.420
Derivados	(2.820)	(1.181)
Reavaliação cambial	413	(8.431)
Outros	256	1.068
	(13.398)	(124)
Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados		
Detidos para negociação (vendas a descoberto)	(23.453)	15.750
Designados ao justo valor através dos resultados	24.618	-
	1.165	15.750
	(12.233)	15.626

A rubrica títulos inclui o efeito das compras e vendas, e as variações do justo valor dos instrumentos de dívida e capital. Os resultados das operações com *swaps* de taxa de juro e com *swaps* associados a eventos de crédito encontram-se reconhecidos na rubrica de derivados. A rubrica reavaliação cambial inclui os ganhos e perdas de contratos a prazo e à vista e de *swaps* cambiais.

8. Outros resultados de exploração

Em 31 de Dezembro de 2007, o saldo desta rubrica inclui o montante de m€ 17.428 relativo ao ganho obtido, na óptica consolidada, com a alienação de 5.609.962 acções do Banco Finantia, S.A..

A esta data, a Finantipar – SGPS, S.A. detinha 59.528.785 acções do Banco Finantia, S.A. representativas de 51,76% do seu capital social (2006: 52,34%), a que corresponde uma percentagem de participação efectiva de 52,72% (2006: 54,14%).

9. Custos com pessoal

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Remunerações	22.163	20.659
Encargos sociais obrigatórios	3.920	3.001
Outros encargos	587	1.350
	26.670	25.010

O valor das remunerações, incluindo os respectivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2007 e 2006, foram de m€ 3.968 e m€ 2.166, respectivamente.

O número médio de pessoal dividido por categorias, durante 2007 e 2006, pode ser analisado como segue:

	31.12.2007	31.12.2006
Quadros superiores	191	178
Quadros médios	221	186
Outros quadros	212	167
	624	531

10. Gastos gerais administrativos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Serviços especializados	8.143	6.907
Publicidade	3.236	2.363
Deslocações e estadas	3.044	2.229
Comunicações	2.395	1.909
Serviços de cobrança externa	2.141	2.058
Serviços de manutenção	2.130	2.575
Rendas e alugueres	1.336	1.038
Formação	557	243
Material de escritório	333	390
Seguros	178	104
Outros gastos	2.327	1.704
	25.820	21.520

11. Imparidade e provisões

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Imparidade do crédito, líquida (ver Nota 17)	(24.258)	(20.175)
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda, líquida (ver Nota 14)	(1.827)	(714)
Imparidade de outros activos, líquida de reversões (ver Nota 22)	106	(434)
Provisões, líquidas de reversões (ver Nota 29)	(3)	(93)
	(25.982)	(21.416)

Quando um activo financeiro se encontra em imparidade, o respectivo juro periodificado é igualmente sujeito ao cálculo da mesma, sendo reflectido no total de provisões para imparidade. Em 31 de Dezembro de 2007, o total de juros de activos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 3.683 (2006: m€ 1.332).

12. Caixa e bancos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Caixa	143	163
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	8.555	5.660
Banco de Espanha	996	1.011
	9.551	6.671
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	6.398	1.800
Cheques a cobrar	1.163	3.854
Outros depósitos	151	-
	7.712	5.654
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	14.547	25.383
	31.953	37.871

Os depósitos à ordem em bancos centrais visam essencialmente satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa.

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Essas taxas oscilaram entre 3,30 % e 4,27 % em 2007 (2006: entre 2,30% e 3,30%).

13. Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Instrumentos de dívida designados ao justo valor		
Títulos cotados		
Títulos de dívida pública nacional	2.082	-
Títulos de dívida pública estrangeira	268.760	291.537
Outros títulos de dívida estrangeira	1.278.677	738.066
	1.549.519	1.029.603
Títulos não cotados		
Outros títulos de dívida portuguesa	-	7.706
Outros títulos de dívida estrangeira	27.015	17.372
	27.015	25.078
Instrumentos financeiros derivados - justo valor positivo		
<i>Swaps</i> cambiais	32.537	11.546
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito	18.763	6.409
<i>Swaps</i> de taxa de juro	8.206	902
<i>Forwards</i> cambiais	479	214
<i>Total return swaps</i>	253	-
	60.238	19.071
	1.636.772	1.073.752

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobertura e gestão dos riscos financeiros inerentes à sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural (ver Nota 19).

O Grupo utiliza, essencialmente, os seguintes instrumentos financeiros derivados:

Forward cambial, ou câmbio a prazo, que representa um contrato realizado entre duas partes para a compra ou venda de uma moeda contra outra, a uma determinada taxa de câmbio estabelecida no momento de realização do contrato (preço *forward*) para uma data futura determinada. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco cambial, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio, que através do *forward* é imediatamente fixada.

Swap cambial, que representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco cambial inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007

Swap de taxa de juro, que em termos conceptuais pode ser perspectivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

Swap associado a eventos de crédito (Credit default swap), que consiste num contrato através do qual é possível investir ou efectuar cobertura de risco de crédito de um dado emitente. O Grupo assume a posição vendedora de protecção de crédito, recebendo uma taxa de juro em troca de um pagamento condicionado a um evento de crédito. Caso o evento ocorra, o vendedor de protecção de crédito paga ao comprador o valor de referência acordado para cobrir a perda de crédito.

Swap de retorno total é uma transacção financeira bilateral na qual as contrapartes trocam o retorno de um activo ou de um conjunto de activos por um *cash-flow* periódico. Um swap de retorno total é similar a um *swap plain vanilla*, diferenciando-se pela estrutura da transacção que origina um retorno total que inclui o *cash-flow* acrescido da apreciação/depreciação do capital, ao contrário do *swap plain vanilla* cujo retorno se limita ao *cash-flow*.

O detalhe da carteira de derivados de negociação pode ser analisado como segue:

(Valores expressos em milhares de euros)

31 de Dezembro de 2007	Valor nominal	Justo Valor	
		Activo	Passivo
<i>Forwards</i> cambiais	40.764	479	453
<i>Swaps</i> cambiais	519.666	32.537	251
<i>Swaps</i> de taxa de juro	2.314.231	8.206	15.159
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito	493.776	18.763	22.131
<i>Swaps</i> de retorno total	100.000	253	253
		60.238	38.247

(Valores expressos em milhares de euros)

31 de Dezembro de 2006	Valor nominal	Justo Valor	
		Activo	Passivo
<i>Forwards</i> cambiais	4.373	214	206
<i>Swaps</i> cambiais	417.616	11.546	-
<i>Swaps</i> de taxa de juro	1.206.232	902	6.884
<i>Swaps</i> associados a eventos de crédito	185.977	6.409	528
		19.071	7.618

14. Activos financeiros disponíveis para venda

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Instrumentos de dívida, cotados		
De emissores públicos nacionais	-	2.100
De emissores públicos estrangeiros	62.244	176.593
De outros emissores estrangeiros	76.732	188.642
	138.976	367.335
Instrumentos de dívida, não cotados		
De outros emissores estrangeiros	-	7.305
	-	7.305
Instrumentos de capital		
Acções	2.302	25.804
	2.302	25.804
	141.278	400.444

Em 2007, o Grupo reconheceu como perdas por imparidade o montante de m€ 1.827 (2006: m€ 714), relativos a instrumentos de dívida de outros emissores estrangeiros (ver Nota 11).

Durante o exercício de 2007, o Grupo reclassificou para activos financeiros detidos até à maturidade o montante de m€ 33.176 relativos a instrumentos de dívida (ver Nota 15). Os ganhos acumulados reconhecidos na reserva de reavaliação no montante de m€ 1.488 à data da reclassificação serão amortizados e reconhecidos em resultados pelo prazo residual dos activos (ver Nota 31).

15. Activos financeiros detidos até à maturidade

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Instrumentos de dívida, cotados		
De emissores públicos estrangeiros	17.898	-
De outros emissores estrangeiros	15.278	-
	33.176	-

16. Aplicações em instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Depósitos em instituições de crédito	318.176	333.965
<i>Forfaiting</i>	128.445	194.508
Mercado Monetário Interbancário	32.000	68.000
Outras aplicações	166.554	51.871
Juros a receber	1.078	836
	646.253	649.180

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é efectuada na Nota 35.

17. Crédito a clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Crédito ao consumo		
Financiamento de vendas a crédito	1.081.623	893.726
Capital em locação financeira	252.715	226.661
	1.334.338	1.120.387
Imparidade do crédito a clientes	(49.065)	(45.128)
Crédito ao consumo, líquido	1.285.273	1.075.259
Outros créditos		
<i>Forfaiting</i>	86.860	39.831
Créditos a empresas	173.062	131.873
	259.922	171.704
Imparidade do crédito a clientes	(5)	(522)
Outros créditos, líquido	259.917	171.182
	1.545.190	1.246.441

O crédito a clientes do Grupo inclui créditos securitizados detidos por SPE constituídas no âmbito das operações de securitização efectuadas pelo Grupo. Com base nas regras da SIC 12 – Consolidação – Entidades de Finalidade Especial, estas SPE encontram-se dentro do perímetro de consolidação do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.1.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007

Os montantes brutos dos créditos securitizados decompõem-se da seguinte forma:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Financiamento de vendas a crédito	773.149	594.193
Capital em locação financeira	188.475	148.008
	961.624	742.201

O saldo da rubrica de crédito a clientes é analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Crédito sem atrasos nem imparidade	1.408.558	1.116.201
Crédito com atrasos, sem imparidade	127.231	117.882
Crédito com imparidade	58.471	58.008
Crédito a clientes (valor bruto)	1.594.260	1.292.091
Imparidade do crédito a clientes	(49.070)	(45.650)
	1.545.190	1.246.441

O crédito ao consumo com atrasos inferiores a três meses não se encontra em imparidade, salvo informação adicional em contrário. O montante bruto dos créditos a clientes com atrasos, sem imparidade apresentam o seguinte detalhe:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Crédito com atrasos até 30 dias	93.712	82.079
Crédito com atrasos entre 30 e 60 dias	23.488	26.186
Crédito com atrasos entre 60 e 90 dias	10.031	9.617
Total	127.231	117.882
Justo valor do colateral	138.863	127.290

O justo valor do colateral é determinado com base em técnicas de valorização vulgarmente utilizadas para a valorização dos respectivos activos (sobretudo veículos automóveis). Em períodos subsequentes, o justo valor é actualizado com base no preço de mercado ou índices de activos semelhantes.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007

O detalhe do valor bruto de crédito a clientes com imparidade numa base individual e o justo valor dos respectivos activos detidos como colateral é o seguinte:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Créditos com imparidade em base individual	787	1.968
Justo valor do colateral	1.093	2.832

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade do crédito a clientes são analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	2007	2006
Saldo em 1 de Janeiro	45.650	34.504
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 11)	24.258	20.175
Utilizações	(20.838)	(9.029)
Saldo em 31 de Dezembro	49.070	45.650

Durante o exercício de 2007 o Grupo recuperou m€ 839 (2006: m€ 550) relativo a créditos previamente abatidos ao activo, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7.

Os contratos renegociados que caso contrário se encontrariam com atrasos ou com imparidade totalizam em 31 de Dezembro de 2007 m€ 440 (31 de Dezembro de 2006: m€ 351).

O saldo da rubrica imparidade do crédito a clientes por produto apresenta o seguinte detalhe:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Financiamento de vendas a crédito	45.687	40.264
Capital em locação financeira	3.378	4.864
Outros créditos sobre clientes	5	522
	49.070	45.650

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é efectuada na Nota 35.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007

A rubrica de capital em locação financeira corresponde às rendas de locação financeira a receber, deduzidas dos juros futuros respectivos e acrescidas do valor residual dos bens locados, conforme aplicável, como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	10.535	36.367
De um a cinco anos	191.897	167.058
Mais cinco anos	93.851	58.796
Juros vincendos		
Até um ano	(367)	(1.493)
De um a cinco anos	(24.472)	(22.733)
Mais cinco anos	(18.728)	(11.333)
Capital vincendo		
Até um ano	10.167	34.873
De um a cinco anos	167.425	144.325
Mais cinco anos	75.123	47.463
	252.715	226.661

18. Operações de cobertura de risco de taxa de juro

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Reverse repos (UST/Bunds)		
Operações de compra com acordo de revenda (" <i>reverse repos</i> ")	1.547.983	1.569.657
	1.547.983	1.569.657
Operações com UST/Bunds		
Operações de venda com acordo de recompra (" <i>repos</i> ")	1.341.167	58.155
Vendas a descoberto	189.444	1.496.981
	1.530.611	1.555.136

UST – Títulos de dívida pública americana; Bunds – Títulos de dívida pública alemã ("Bundesobligation")

As operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") estão relacionadas com operações de cobertura de risco de taxa de juro realizadas através da obtenção de títulos de dívida emitidos por entidades públicas com notação de risco AAA em EUR ou USD, consoante a moeda dos activos a cobrir.

As vendas a descoberto são operações contratadas para a cobertura económica do risco de taxa de juro, correspondendo a vendas a descoberto dos títulos acima mencionados. Estes instrumentos são reconhecidos ao justo valor com as respectivas variações reconhecidas nos resultados (ver Nota 2.20).

Em 2007, o Grupo fechou várias posições de vendas a descoberto (UST/Bunds) através da compra de títulos e da contratação de operações de repos.

19. Derivados de cobertura

O objectivo desta cobertura de fluxos de caixa é o de eliminar o risco de flutuação da taxa de juro associado aos pagamentos trimestrais de juros variáveis das obrigações emitidas pelos SPE's, através da contratação de *swaps* de taxa de juro que trocam taxa fixa por taxa variável, também numa base trimestral, transformando, desta forma, estes passivos de taxa variável em passivos de taxa fixa fixando o custo de cobertura (ver Nota 27).

O Grupo realiza, numa base semestral, testes de eficiência das relações de cobertura existentes. A política contabilística relativa a estas coberturas de fluxos de caixa encontra-se descrita na Nota 2.15.

O justo valor dos instrumentos derivados de cobertura em 31 de Dezembro de 2007 é discriminado no seguinte quadro:

(milhares EUR)

Instrumento coberto	Nocional	Justo valor do derivado	Variação de justo valor do derivado no ano (a)	Justo valor do elemento coberto	Variação do justo valor do elemento coberto no ano (a)
Obrigações emitidas LTR 4	34.560	244	4	(244)	(4)
Obrigações emitidas LTR 5	165.605	2.339	(276)	(2.339)	276
Obrigações emitidas LTR 6	317.700	8.812	(2.548)	(8.812)	2.548
	517.865	11.395	(2.820)	(11.395)	2.820

(a) Exclui juro corrido reconhecido na margem financeira (ver Nota 5)

Em 31 de Dezembro de 2006, o justo valor dos instrumentos derivados detidos para cobertura é discriminado no seguinte quadro:

(milhares EUR)

Instrumento coberto	Nocional	Justo valor do derivado	Variação de justo valor do derivado no ano (a)	Justo valor do elemento coberto	Variação do justo valor do elemento coberto no ano (a)
Obrigações emitidas LTR 3	-	-	260	-	(260)
Obrigações emitidas LTR 4	70.832	66	1.955	(66)	(1.955)
Obrigações emitidas LTR 5	162.417	1.628	4.184	(1.628)	(4.184)
Obrigações emitidas LTR WH	-	-	(470)	-	470
Obrigações emitidas LTR 6	300.736	4.764	4.781	(4.764)	(4.781)
	533.984	6.458	10.710	(6.458)	(10.710)

(a) Exclui juro corrido reconhecido na margem financeira (ver Nota 5)

Durante o exercício de 2007, o Grupo registou em reservas de reavaliação (ver Nota 31) o montante de m€ (4.692), que inclui m€ (1.872) relativo à amortização da reserva existente em 31 de Dezembro de 2006 e o montante de m€ (2.820) relativo às variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados, tal como descrito na política contabilística 2.15 (2006: m€ 10.710).

20. Outros activos tangíveis

<i>milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Outras imobilizações	Imobilizações em curso	31.12.2007	31.12.2006
Custo de aquisição:								
Saldo inicial	17.936	10.908	3.751	3.584	1.742	-	37.921	37.371
Aquisições	1.839	1.052	310	436	234	245	4.116	3.146
Abates/Alienacões	-	(324)	(182)	(1.475)	(90)	-	(2.072)	(1.798)
Transferências	1.088	(7)	(10)	(18)	(825)	(245)	(17)	(797)
Saldo final	20.863	11.629	3.868	2.527	1.061	-	39.947	37.922
Amortizações acumuladas:								
Saldo inicial	4.363	8.386	3.316	2.366	978	-	19.409	18.859
Aquisições	526	772	355	577	36	-	2.266	2.199
Abates/Alienacões	-	(309)	(182)	(1.166)	(66)	-	(1.723)	(1.524)
Transferências	188	(5)	(26)	(15)	(203)	-	(61)	(124)
Saldo final	5.077	8.843	3.463	1.762	745	-	19.890	19.410
Valor líquido	15.786	2.786	405	765	316	-	20.057	18.512

21. Activos intangíveis

<i>milhares EUR</i>	Software	Goodwill	Outros activos	Imobilizado em curso	31.12.2007	31.12.2006
Custo de aquisição:						
Saldo inicial	1.492	-	391	362	2.245	4.790
Aquisições	174	588	2	37	801	244
Abates/Alienacões	-	-	-	-	-	(2.782)
Transferências	6	-	-	(6)	-	(7)
Saldo final	1.672	588	393	393	3.046	2.245
Amortizações acumuladas:						
Saldo inicial	1.244	-	386	-	1.630	4.202
Aquisições	214	-	3	-	217	211
Abates/Alienacões	-	-	-	-	-	(2.782)
Transferências	-	-	-	-	-	(1)
Saldo final	1.458	-	389	-	1.847	1.630
Valor líquido	214	588	4	393	1.199	615

Em 31 de Dezembro de 2007, a rubrica de *goodwill* refere-se à aquisição de 1.164.543 acções do Banco Finantia, S.A. ocorrida durante o exercício, conforme descrito na política contabilística referida na Nota 2.1. Adicionalmente, a Finantipar adquiriu 3.787.079 acções do Banco Finantia, S.A. que estavam na carteira própria desta subsidiária pelo que, tratando-se de uma transacção entre entidades sob controlo comum, encontra-se fora do âmbito do IFRS 3, sendo a diferença entre o custo de aquisição das acções e o valor dos capitais próprios atribuíveis, no valor de m€ 3.257 reconhecido em reservas.

Em 31 de Dezembro de 2007 e 2006 as rubricas de outros activos e de imobilizado em curso incluem licenças e outras despesas referentes à implementação de *software*, respectivamente.

22. Outros activos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Activos não correntes detidos para venda	811	876
Devedores e outras aplicações	3.706	2.134
Proveitos a receber	1.876	1.330
Operações a aguardar liquidação financeira (ver Nota 29)	11.920	9.337
Outras operações a regularizar	66.319	56.309
	84.632	69.986

A rubrica de devedores e outras aplicações encontra-se líquida de perdas por imparidade.

O movimento das perdas por imparidade analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	2007	2006
Saldo em 1 de Janeiro	296	795
Dotações líquidas de reversões	(106)	434
Utilizações	-	(933)
Saldo em 31 de Dezembro	190	296

A 31 de Dezembro de 2007, a rubrica outras operações a regularizar inclui o montante de m€ 64.676 (2006: m€ 54.353) referente a valores que são regularizados numa base trimestral decorrentes das operações de titularização de crédito efectuadas pelo Grupo.

23. Impostos

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2007 e 2006 analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Imposto corrente		
Imposto do exercício	(11.564)	(16.777)
Relativo a exercícios anteriores	1.332	502
	(10.232)	(16.275)
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	2.264	1.190
Prejuízos fiscais reportáveis	-	(143)
Redução da taxa de imposto	-	137
	2.264	1.184
Total do imposto reconhecido em resultados	(7.968)	(15.091)

O imposto sobre rendimento reconhecido em reservas em 2007 e 2006 refere-se apenas a imposto diferido, e analisa-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Imposto diferido		
Variação da reserva de justo valor (ver Nota 31)	2.488	(2.035)
Variação de outras reservas de reavaliação (ver Nota 31)	52	-
Total do imposto reconhecido em reservas	2.540	(2.035)

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2007 e 2006 podem ser analisados como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007			31.12.2006		
	Activos	Passivos	Líquido	Activos	Passivos	Líquido
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	3.107	(1.750)	1.357
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(90)	(90)	-	(2.578)	(2.578)
Crédito a clientes	6.182	(3.035)	3.147	6.033	(3.697)	2.336
Provisões	-	(525)	(525)	-	(3.937)	(3.937)
Outros	403	(2.237)	(1.834)	-	(1.284)	(1.284)
Imposto diferido activo/(passivo)	6.585	(5.887)	698	9.140	(13.246)	(4.106)
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(3.045)	3.045	-	(8.094)	8.094	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	3.540	(2.842)	698	1.046	(5.152)	(4.106)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007

O movimento do imposto diferido de balanço em 2007 e 2006 explica-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007		31.12.2006	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros derivados	(1.357)	-	1.589	-
Activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 31)	-	2.488	-	(2.035)
Crédito a clientes	811	-	3.015	-
Provisões	3.412	-	(2.128)	-
Outros	(602)	52	(1.292)	-
	2.264	2.540	1.184	(2.035)

A reconciliação da taxa de imposto efectiva pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007		31.12.2006	
	%	Valor	%	Valor
Resultados antes de impostos		95.670		75.256
Taxa de imposto estatutária	26,5%		27,5%	
Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária		(25.353)		(20.695)
Imposto reconhecido em resultados				
Impostos correntes (taxa de imposto efectiva)	10,7%	(10.232)	21,6%	(16.275)
Impostos diferidos		2.264		1.184
Imposto em reconciliação		(17.385)		(5.604)
Reconciliação:				
Dividendos não sujeitos a tributação		(8.366)		(4.634)
Benefícios fiscais		(7.852)		(2.253)
Crédito de imposto		(3.702)		(2.110)
Imposto de exercícios anteriores		(992)		853
Provisões e imparidade		1.090		(121)
Outros		2.437		2.662
		(17.385)		(5.604)

24. Derivados financeiros

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Instrumentos financeiros derivados - justo valor negativo		
Swaps cambiais	251	-
Swaps associados a eventos de crédito	22.131	528
Swaps de taxa de juro	15.159	6.884
Forwards cambiais	453	206
Swaps de retorno total	253	-
	38.247	7.618

25. Recursos de instituições de crédito

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	910.945	823.554
Empréstimos de médio e longo prazos	505.052	385.000
Linhas de crédito (<i>Credit facility</i>)	244.654	-
Depósitos sobre instituições de crédito	171.676	213.825
Recursos de bancos centrais	165.478	-
Mercado Monetário Interbancário	8.000	47.000
Juros a pagar	3.605	6.978
	2.009.410	1.476.357

As principais características dos empréstimos de médio e longo prazo são analisadas como segue:

<i>milhares EUR</i>	Taxa de Juro (%)	31.12.2007	31.12.2006
Empréstimo sindicado €190m (maturidade em 2010)	Euribor 6m + 0,28	185.052	-
Empréstimo sindicado €160m (maturidade em 2008)	Euribor 6m + 0,30	160.000	160.000
Empréstimo sindicado €150m (maturidade em 2011)	Euribor 6m + 0,33	150.000	150.000
Empréstimo sindicado €75m (maturidade em 2007)	Euribor 6m + 0,375	-	75.000
		495.052	385.000

Durante o exercício de 2007, o juro calculado através do método da taxa efectiva reconhecido em resultados, relativo aos passivos mensurados ao custo amortizado, ascendeu a m€ 14.289 (2006: m€ 9.838).

O empréstimo sindicado de € 190 milhões com vencimento em 2010, foi designado ao justo valor através dos resultados na data do seu reconhecimento inicial em 4 de Junho de 2007, de acordo com a política descrita na Nota 2.20.

A rubrica linhas de crédito (*credit facility*) inclui uma “*Senior Revolving Credit Facility*” (Aaa) e uma “*Mezzanine Revolving Credit Facility*” (Aa2), ambas contratadas no dia 30 de Março de 2007. Os juros da “*Senior Revolving*” vencem-se mensal e postecipadamente, correspondendo à Euribor acrescida de um spread de 0,26% (0,50% a partir de 22 de Março de 2009). Os juros da “*Mezzanine Revolving*” vencem-se mensal e postecipadamente, correspondendo à Euribor acrescida de um spread de 0,55% (1,08% a partir de 22 de Março de 2009). Estas linhas de crédito foram designadas na data do seu reconhecimento inicial ao justo valor através dos resultados, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.20. O limite máximo de utilização destas linhas de crédito é de € 400 milhões, sendo o montante utilizado à data de 31 de Dezembro de 2007 de € 255,5 milhões.

A rubrica recursos de bancos centrais está relacionada com o financiamento de liquidez colateralizado, em função da regulamentação estabelecida pelo Banco Central Europeu para colaterais em vigor no Eurosistema.

26. Recursos de clientes

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Operações de venda com acordo de recompra (" <i>repos</i> ")	311.556	237.231
Depósitos a prazo	434.399	429.769
Depósitos à ordem	33.345	31.030
Cheques e ordens a pagar	2.374	824
Juros a pagar	3.234	2.729
	784.908	701.583

27. Responsabilidades representadas por títulos

As responsabilidades representadas por títulos encontram-se relacionadas com o programa de securitização do Grupo (ver Nota 17). Tendo em conta a estratégia seguida para a actividade de crédito ao consumo, o seu financiamento é feito preferencialmente através de programas de securitização de médio prazo.

A 31 de Dezembro de 2007 esta rubrica é analisada como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Tx juro	Taxa efectiva	Valor Nominal	(Valores expressos em milhares de euros)	
						Juros corridos	Valor de balanço
LTR Finance No 4 plc							
Class A	2-Dez-02	25-Nov-12	Euribor 3m + 30bp	3,88%	24.810	123	24.933
Class B	2-Dez-02	25-Nov-12	Euribor 3m + 50bp	3,88%	9.600	50	9.650
Class C	2-Dez-02	25-Nov-12	Euribor 3m + 75bp	3,88%	10.500	57	10.557
LTR Finance No 5 plc							
Class A	1-Jul-04	1-Jul-15	Euribor 3m + 20bp	3,59%	174.700	1.594	176.294
Class B	1-Jul-04	1-Jul-15	Euribor 3m + 37bp	3,59%	15.600	147	15.747
Class C	1-Jul-04	1-Jul-15	Euribor 3m + 55bp	3,59%	16.600	162	16.762
LTR Finance No 6 plc							
Class A	25-Set-06	24-Nov-18	Euribor 3m + 14bp	3,67%	371.250	1.789	373.039
Class B	25-Set-06	24-Nov-18	Euribor 3m + 23bp	3,67%	35.000	172	35.172
Class C	25-Set-06	24-Nov-18	Euribor 3m + 30bp	3,67%	30.600	152	30.752
Class D	25-Set-06	24-Nov-18	Euribor 3m + 65bp	3,67%	13.150	70	13.220
					701.810	4.317	706.127

A 31 de Dezembro de 2006 esta rubrica é analisada como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Tx juro	Taxa efectiva	Valor Nominal	(Amounts expressed in thousand of Euros)	
						Juros corridos	Valor de balanço
LTR Finance No 3 plc							
Class A	20-Nov-01	20-Jan-10	Euribor 3m + 75bp	3,95%	12.142	98	12.240
Class B	20-Nov-01	20-Jan-10	4,94%	4,94%	6.500	61	6.561
LTR Finance No 4 plc							
Class A	2-Dez-02	25-Nov-12	Euribor 3m + 30bp	3,88%	79.678	304	79.982
Class B	2-Dez-02	25-Nov-12	Euribor 3m + 50bp	3,88%	9.600	38	9.638
Class C	2-Dez-02	25-Nov-12	Euribor 3m + 75bp	3,88%	10.500	45	10.545
LTR Finance No 5 plc							
Class A	1-Jul-04	1-Jul-15	Euribor 3m + 20bp	3,59%	174.700	1230	175.930
Class B	1-Jul-04	1-Jul-15	Euribor 3m + 37bp	3,59%	15.600	115	15.715
Class C	1-Jul-04	1-Jul-15	Euribor 3m + 55bp	3,59%	16.600	128	16.728
LTR Finance No 6 plc							
Class A	25-Set-06	24-Nov-18	Euribor 3m + 14bp	3,67%	371.250	1471	372.721
Class B	25-Set-06	24-Nov-18	Euribor 3m + 23bp	3,67%	35.000	142	35.142
Class C	25-Set-06	24-Nov-18	Euribor 3m + 30bp	3,67%	30.600	126	30.726
Class D	25-Set-06	24-Nov-18	Euribor 3m + 65bp	3,67%	13.150	58	13.208
					775.320	3.816	779.136

28. Passivos subordinados

<i>mihares EUR</i>	Taxa de juro (%)	31.12.2007	31.12.2006
Obrigações subordinadas €10m (maturidade em 2012)	Euribor 6m + 1,0	10.000	10.000
Obrigações subordinadas €75m (maturidade em 2015)	Euribor 3m + 1,35	75.000	75.000
Obrigações subordinadas €50m (maturidade em 2016)	Euribor 3m + 1,35	50.000	50.000
Obrigações subordinadas €60m (maturidade em 2017)	Euribor 3m + 1,25	51.209	-
Juros a pagar		1.613	476
		187.822	135.476

Durante o exercício de 2007, foi reconhecido em resultados o juro calculado através do método da taxa efectiva, no montante de m€ 7.393, relativo aos passivos mensurados ao custo amortizado (2006: m€ 4.676).

A emissão de € 60 milhões de obrigações subordinadas com vencimento em 2017, foi designada ao justo valor através dos resultados na data do seu reconhecimento inicial em 26 de Julho de 2007, de acordo com a política descrita na Nota 2.18. Estas obrigações serão amortizadas ao par na data de maturidade, podendo, contudo, ser reembolsadas antecipadamente por opção do Grupo, mediante autorização prévia do Banco de Portugal.

29. Outros passivos

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Provisões	919	916
Credores e outros recursos	4.089	4.303
Encargos a pagar	15.154	16.569
Outras contas de regularização	15.209	30.342
	35.371	52.130

As provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a actividade do Grupo. Durante o exercício de 2007 foram efectuadas dotações no montante de m€ 3 (2006: m€ 93).

As outras contas de regularização incluem o montante de m€ 11.814 (2006: m€ 15.810) operações a aguardar liquidação financeira respeitam às operações por liquidar no final do exercício, decorrentes da actividade normal do Grupo (ver Nota 22).

30. Capital, prémios de emissão e acções próprias

Em 31 de Dezembro de 2007, o capital social da Sociedade, no montante de € 21.075.925 (2006: € 19.600.605), encontra-se integralmente realizado e é representado por 4.215.185 acções de valor nominal de € 5 cada.

Em 23 de Maio de 2007, a Sociedade procedeu a um aumento de capital no montante de € 1.475.320, correspondente à emissão de 295.064 de novas acções ordinárias a € 5 cada, acrescido de um prémio de emissão no montante de m€ 23.417.

Durante o exercício de 2007, ocorreram os seguintes movimentos em acções próprias (em 2006 não existiram movimentos em acções):

<i>milhares EUR</i>	Nº acções	Valor (m€)
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	-	-
Aquisições	154.638	9.238
Alienações	(82.614)	(4.827)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	72.024	4.411

31. Reservas e resultados transitados

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Reservas de reavaliação	430	14.109
Reserva legal	26.452	22.715
Outras reservas e resultados transitados	82.611	65.458
	109.493	102.282

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores, e a parte eficaz das variações de justo valor dos derivados de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros (“*cash flow hedge*”).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007

O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido, como segue:

<i>milhares EUR</i>	Activos financeiros disponíveis para venda	Cobertura de fluxos de caixa	Outras reservas de reavaliação	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2006	5.347	(4.197)	(52)	1.098
Variações na reserva de activos financeiros disponíveis para venda	16.288	-	-	16.288
Impostos diferidos (ver Nota 23)	(2.035)	-	-	(2.035)
Variações na reserva de cobertura de fluxos de caixa	-	10.710	-	10.710
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	19.600	6.513	(52)	26.061
Variações na reserva de activos financeiros disponíveis para venda	(22.752)	-	-	(22.752)
Amortização da reserva subjacente a activos financeiros detidos até à maturidade (ver Nota 14)	(178)	-	-	(178)
Impostos diferidos (ver Nota 23)	2.488	-	52	2.540
Amortização da reserva de cobertura de fluxos de caixa (ver Nota 19)	-	(1.872)	-	(1.872)
Variações na reserva de cobertura de fluxos de caixa (ver Nota 19)	-	(2.820)	-	(2.820)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	(842)	1.821	-	979

A 31 de Dezembro de 2007 e 2006, a reserva de justo valor dos activos disponíveis para venda incluída nas reservas de reavaliação acima referida pode ser analisada como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	143.857	378.980
Imparidade acumulada reconhecida em resultados (ver Nota 14)	(1.827)	(714)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	142.030	378.266
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 14)	141.278	400.444
Ganhos potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(752)	22.178
Impostos diferidos (ver Nota 23)	(90)	(2.578)
Saldo no final do exercício	(842)	19.600

Durante o exercício de 2007, decorrente da alienação e do vencimento de títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, o montante de m€ 29.127 (2006: m€ (5.996)) foi transferido da reserva de justo valor para resultados do exercício, de acordo com o descrito na Nota 2.9. Deste valor, m€ 19.349 são referentes a variações de justo valor ocorridas durante o exercício (2006: m€ (4.300)).

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação Portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n. 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital (nos termos do Artigo 296º do Código das Sociedades Comerciais).

As restantes empresas do Grupo com sede em Portugal, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% dos lucros líquidos anuais, até 20% do capital.

32. Interesses Minoritários

O detalhe da rubrica de interesses minoritários por subsidiária pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007		31.12.2006	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
Banco Finantia, S.A.	194.227	30.218	183.993	27.786
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	225	3	239	13
	194.452	30.221	184.232	27.799

Em 6 de Novembro de 2006, o Banco Finantia, S.A. aumentou o seu capital social para m€ 115.000, tendo a Finantipar participado no mesmo, mantendo a sua participação de controlo ao mesmo nível do ano anterior.

O movimento dos interesses minoritários em balanço nos exercícios de 2007 e 2006 pode ser analisado como segue:

<i>milhares EUR</i>	2007	2006
Interesses minoritários em 1 de Janeiro	184.232	114.635
Aumento de capital do Banco Finantia, S.A.	-	43.697
Variação das reservas de reavaliação	(11.771)	11.425
Diferenças cambiais de consolidação	(3.801)	-
Variação da participação dos interesses minoritários	5.665	(3.114)
Outras variações em interesses minoritários	(10.094)	(10.210)
Resultado líquido do exercício atribuível	30.221	27.799
Interesses minoritários em 31 de Dezembro	194.452	184.232

33. Rubricas extrapatrimoniais

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Garantias prestadas		
Activos dados em garantia (" <i>repos</i> ")	2.293.724	1.109.193
Garantias e avales prestados	23.038	28.107
	2.316.762	1.137.300
Outros passivos eventuais		
Linhas de crédito revogáveis	11.828	11.977
Outros passivos eventuais	18.370	13.975
	30.198	25.952
Responsabilidades por prestação de serviços		
Activos sob gestão - securitização de clientes	2.198.308	2.469.926
Activos recebidos em garantia (" <i>reverse repos</i> ")	1.483.320	1.544.621
Depósitos e guarda de valores	1.101.373	893.257
Outras garantias recebidas	11.113	15.722
	4.794.114	4.923.526

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("*reverse repos*") o Grupo recebe como colateral títulos, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O justo valor dos títulos recebidos como colateral em 31 de Dezembro de 2007 ascende a m€ 1.539.684 (2006: m€ 1.553.487).

34. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007	31.12.2006
Caixa (ver Nota 12)	143	163
Disponibilidades em outras instituições de crédito (ver Nota 12)	22.259	31.037
Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 34)	468.804	443.659
	491.206	474.859

35. Gestão dos riscos da actividade

O Comité Financeiro, que reúne mensalmente, é o órgão responsável pela avaliação e monitorização integrada dos vários tipos de risco a que o Grupo está sujeito, analisando e propondo metodologias, políticas e procedimentos adequados para o controlo e mitigação dos mesmos.

Em termos funcionais, a gestão do risco é centralizada no Departamento de Crédito/ ALM (*Assets and Liabilities Management*), quer ao nível das áreas da Banca de Investimento, quer ao nível do Financiamento ao Consumo, uma unidade independente dos departamentos de originação do Grupo, que abrange os diversos tipos de risco: crédito, mercado, liquidez e operacional. Trata-se de uma estrutura que facilita uma análise transversal e integrada, tendo em consideração a complementaridade das análises e as correlações entre os diferentes riscos.

Dentro da área do Financiamento ao Consumo, a gestão da componente do risco de crédito é partilhada com o Departamento de Gestão de Risco, uma unidade mais especializada ao nível da Sofinloc e do Banco Finantia Sofinloc.

Risco de Crédito

O risco de crédito, o qual deriva não só da possibilidade de um contraparte entrar em incumprimento como da variação do valor económico de um determinado instrumento devido à degradação da qualidade de crédito, constitui um dos riscos mais importantes para o Grupo dada a sua estrutura do activo.

A aprovação de qualquer exposição de crédito obedece a um conjunto de princípios e procedimentos internos constantes das Normas de Crédito do Grupo. Na área do Financiamento ao Consumo, as aprovações estão sujeitas a diferentes alçadas de decisão, dependendo do montante e tipo de bem a financiar, cujo primeiro nível é a decisão automática efectuada através do sistema interno do Grupo, o Siacc. O Grupo dispõe de modelos de *scoring* de originação, que aplica distintamente às carteiras de Portugal e Espanha, usufruindo de uma larga curva de experiência, tendo em conta que o primeiro modelo de *scoring* remonta a 1995. Para além de servir de base ao processo de decisão automática (uma proposta tem de satisfazer um *score* mínimo para ser aprovada automaticamente, entre outros critérios e filtros), o modelo de *scoring* atribui a cada proposta de crédito uma pontuação a que está associada uma dada probabilidade de perda. Isso permite o cálculo da rendibilidade estimada de cada operação, ajustada pelas perdas esperadas.

Na área da Banca de Investimento, todas as tomadas de posição são efectuadas dentro de limites de crédito pré-definidos. Todos os limites individuais são analisados pelo Departamento de Crédito, existindo um *cap* máximo para cada exposição por contraparte em função do tipo de emitente e respectivo *rating*. Para além dos limites individuais, definidos em função do contraparte, a definição de novos limites, tem também em consideração a exposição de crédito por área geográfica e por país. O Departamento de Crédito/ ALM procede ainda ao controle diário dos limites aprovados.

O perfil de risco das carteiras de crédito é analisado mensalmente no Comité Financeiro, assim como os créditos problemáticos, das áreas da Banca de Investimento e do Financiamento ao Consumo (neste último caso, apenas os créditos relativos às alçadas de decisão superiores, dada a granularidade da carteira). Nestas reuniões, é ainda realizada a análise da evolução das exposições, incluindo o crédito com imparidade, os níveis de incumprimento e respectivos rácios de cobertura e de qualidade, assim como a alocação e consumo de capital. Outros riscos como o risco de taxa de juro, cambial e de liquidez são também analisados.

Em 31 de Dezembro de 2007, excluindo a carteira de crédito ao consumo (Portugal e Espanha) analisada na Nota 17, cerca de 80% da exposição total do Grupo ao risco de crédito é sobre países “*investment grade*”, sendo a exposição remanescente diversificada por mais de vinte países (2006: 81 %).

Risco de Mercado

O risco de mercado ou de preço define-se como a possibilidade de incorrer em perdas devido a variações inesperadas do preço dos instrumentos ou operações financeiras. Estes preços incluem taxas de juro, taxas de câmbio, preços de acções, entre outros.

No âmbito do controlo e avaliação do risco de mercado a que o Grupo está sujeito, é de realçar a existência de uma rotina diária de cálculo do VaR (*value at risk*) para todo o balanço do Grupo, em linha com as recomendações do Comité de Basileia. O VaR é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de preços de um ano, um período de tempo de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Têm sido realizados *back tests* ao modelo com resultados satisfatórios. O Grupo Finantia apresentava, em 31 de Dezembro de 2007, um VaR médio diário de cerca de € 2,86 milhões (€ 1,71 milhões em 2006), o que corresponde a 0,88 % dos fundos próprios de base consolidados (0,75% em 2006), incluindo € 1,56 milhões relativos ao risco cambial (€ 1,43 milhões em 2006) e € 2,35 milhões ao risco de taxa de juro (€ 1,71 milhões em 2006).

Exposição ao risco de taxa de juro

A exposição às variações das taxas de juro constitui um dos principais aspectos de uma gestão de riscos adequada. O Grupo adoptou uma estratégia de minimização dos risco de taxa de juro, estruturando o seu balanço de forma a cobrir o impacto de flutuações da *yield curve* na sua carteira de títulos.

Para os activos do Financiamento ao Consumo estabeleceu-se como princípio orientador a cobertura deste tipo de risco, sendo a mesma assegurada através da contratação de *swaps* de taxa de juro que permitem o *matching* das maturidades e prazos de refixação médios das taxas desses activos com os que resultam dos passivos das operações de titularização correspondentes.

Exposição ao risco cambial

O Grupo opera exclusivamente em activos e passivos denominados em EUR e USD. As posições noutras divisas são pontuais e sem peso significativo no balanço e nos resultados do Grupo. Tendo em vista neutralizar o risco cambial, procede-se diariamente à monitorização não só da posição cambial à vista como também da exposição a prazo resultante das expectativas do impacto que os activos e passivos em USD poderão gerar no futuro.

Mensalmente estas análises são detalhadamente apresentadas e discutidas no Comité Financeiro, tendo em vista a definição ou correcção das medidas a adoptar de forma a atingir o objectivo de minimização dos riscos cambiais incorridos.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007

A desagregação dos activos e passivos por moeda pode analisar-se como segue:

<i>milhares EUR</i>	31.12.2007		
	EUR	USD	Outras moedas
Activo			
Caixa e bancos	23.570	8.102	280
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	569.170	1.063.578	4.024
Activos financeiros disponíveis para venda	76.445	64.833	-
Activos financeiros detidos até à maturidade	33.176	-	-
Aplicações em instituições de crédito	412.730	233.523	-
Crédito a clientes	1.453.867	91.323	-
Operações de cobertura do risco de taxa de juro	842.032	705.951	-
Outros activos financeiros	89.038	4.150	246
Total do activo	3.500.028	2.171.461	4.550
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	8.776	29.471	-
Recursos de instituições de crédito	1.373.641	635.757	13
Recursos de clientes	530.339	254.569	-
Operações de cobertura do risco de taxa de juro	831.483	699.128	-
Responsabilidades representadas por títulos	706.127	-	-
Passivos subordinados	187.822	-	-
Outros passivos financeiros	32.798	9.876	195
Total do passivo	3.670.985	1.628.801	208
Capital próprio	408.104	(776)	-
Total do passivo e capital próprio	4.079.089	1.628.025	208
Derivados detidos para gestão de risco			
<i>Forwards</i>	26	-	-
<i>Swaps</i> cambiais	579.035	(544.480)	-
	579.061	(544.480)	-
Posição líquida	-	(1.045)	4.342
	EUR	USD	Outras moedas
Total do activo	3.012.973	2.062.875	126
Total do passivo	3.102.314	1.624.767	15
Capital próprio	338.644	10.234	-
	(427.985)	427.874	111
Derivados detidos para gestão de risco	427.985	(417.673)	-
Posição líquida	-	10.201	111

Risco de liquidez

O risco de liquidez define-se como a incapacidade de financiar adequadamente o activo e de satisfazer as responsabilidades exigidas nas datas devidas, sem incorrer em prejuízos anormais devido a dificuldades de liquidação das posições em balanço.

A gestão do risco de liquidez é feita de forma global e centralizada e dentro de limites pré-definidos, de acordo com duas vertentes distintas: i) gestão de fluxos de caixa, existindo um sistema de controlo de *cash-flows* que permite o apuramento e o controlo diário dos saldos de Tesouraria num horizonte trimestral; ii) gestão de *stocks*, de forma a manter um excesso de liquidez de curto prazo que assegure o normal funcionamento do Grupo mesmo em cenários mais adversos.

O departamento de Tesouraria assume o controlo da gestão dos fluxos de caixa, fazendo um reporte diário ao membro da Comissão Executiva responsável pelo pelouro. O departamento de ALM é responsável pela elaboração de todas as análises relativas à gestão do balanço do Grupo a apresentar mensalmente ao Comité Financeiro. Cabe ao Comité Financeiro a definição de toda a estratégia de liquidez do Grupo, bem como a adopção de medidas de gestão correctivas sempre que os limites estipulados não sejam cumpridos.

Na área da Banca de Investimento, a estratégia definida consiste em privilegiar aplicações com elevada liquidez, facilmente transaccionáveis em mercado ou que possibilitem o autofinanciamento através de *repos* ou de outros instrumentos de *funding*.

Quanto à actividade de Financiamento ao Consumo, tem-se optado pelo financiamento *back-to-back* através de operações de securitização, as quais representavam no final do exercício cerca de 75% do valor total desses activos.

Em 2007, o Grupo efectuou a sua oitava operação de securitização, alimentada mensalmente com activos de crédito automóvel originados na Península Ibérica. Esta operação tem um limite máximo de € 400 milhões, permitindo reduzir a dependência de outras fontes de financiamento.

Relativamente aos demais instrumentos de passivo utilizados, a estratégia assenta na diversificação de fontes, quer em termos de contrapartes, quer em termos do tipo de operações, havendo a preocupação de respeitar determinados rácios máximos de concentração nos maiores contrapartes de depósitos, mercado monetário e de *repos*.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007

Uma análise sumária da exposição dos *portfolios* de investimento do Grupo por prazos residuais de maturidade é apresentada como segue:

<i>milhares EUR</i>	Notas	Valor de balanço	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado
31 de Dezembro de 2007							
Caixa e bancos	13	31.953	31.953	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	14	141.278	9.309	13.321	49.443	66.903	2.301
Activos financeiros detidos até à maturidade	15	33.176	-	-	-	33.176	-
Aplicações em instituições de crédito	16	646.253	468.804	36.119	27.076	114.253	-
Crédito a clientes	17	1.545.190	60.105	94.122	885.024	511.300	(5.361)
		2.397.850	570.172	143.562	961.544	725.632	(3.060)
Recursos de instituições de crédito ^(a)	25	932.987	175.147	177.496	580.344	-	-
Recursos de clientes ^(a)	26	473.352	239.144	125.011	102.196	7.000	-
Responsabilidades representadas por títulos	27	706.127	4.317	-	44.910	656.900	-
Passivos subordinados	28	187.822	1.613	-	10.000	176.209	-
		2.300.288	420.221	302.507	737.450	840.109	-

^(a) Exclui operações de venda com acordo de recompra ("repos") e linhas de crédito colateralizadas.

<i>milhares EUR</i>	Notas	Valor de balanço	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado
31 de Dezembro de 2006							
Caixa e bancos	13	37.871	37.871	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	14	400.444	6.572	9.512	128.024	230.532	25.804
Aplicações em instituições de crédito	16	649.181	457.375	98.248	93.380	178	-
Crédito a clientes	17	1.246.441	111.258	184.229	809.241	141.361	352
		2.333.937	613.076	291.989	1.030.645	372.071	26.156
Recursos de instituições de crédito ^(a)	25	652.803	326.803	16.000	310.000	-	-
Recursos de clientes ^(a)	26	464.352	276.025	75.811	110.790	1.726	-
Responsabilidades representadas por títulos	27	779.136	3.816	-	18.642	756.678	-
Passivos subordinados	28	135.476	476	-	-	135.000	-
		2.031.767	607.120	91.811	439.432	893.404	-

^(a) Exclui operações de venda com acordo de recompra ("repos") e linhas de crédito colateralizadas.

Risco operacional

O Risco Operacional define-se como o risco de perda resultante de processos internos inadequados, falha humanas ou de sistemas, ou de factores externos, abrangendo o risco legal (exclui, no entanto, o risco estratégico ou de reputação).

A gestão do Risco Operacional tem sido desde sempre uma preocupação do Grupo, o qual tem desenvolvido uma política de elaboração sistemática de manuais operativos e de responsabilização dos gestores de cada área pelo cumprimento das normas e procedimentos definidos, tendo com objectivo a mitigação deste tipo de risco. Consciente das melhores práticas induzidas pelo novo Acordo de Basileia (*Basel II*), o Grupo tem vindo a intensificar esforços no sentido da implementação de métodos de medição e controle do risco, mais avançados e eficazes, estando a realizar um levantamento de todos os tipos de risco a que poderá estar sujeito e seu registo (*loss event register* e *risk control self assessment*).

Em 2006, foram tomadas algumas medidas adicionais no âmbito da avaliação e controlo deste tipo de risco, o que passou pelo desenvolvimento de uma política de sensibilização a determinadas áreas-chave na actividade do Grupo. Na área de Financiamento ao Consumo, cujos eventos de risco operacional são tipicamente caracterizados de elevada frequência e baixa severidade, foi constituída uma *task force* composta pelos Directores das diversas áreas operacionais, e tendo por objectivo a identificação dos principais pontos críticos em processos e procedimentos, emitindo pareceres e tomando medidas de correcção com vista à minimização do risco incorrido.

De referir ainda a existência de uma área de Controlo de Qualidade, cujo objectivo é a verificação e validação dos dados das propostas e dos contratos tendo por base as normas de crédito internas, que constitui uma medida de controlo adicional, complementar à auditoria interna e externa da Sociedade.

De uma forma global, existe uma preocupação de identificação e análise *ex-ante* dos riscos, com o objectivo de actuar preventivamente no controlo e mitigação dos mesmos. Isto é particularmente relevante na área da Banca de Investimento, onde a aprovação de qualquer novo produto ou instrumento financeiro está sujeito à análise e respectivo parecer de equipas multidisciplinares transversais aos vários departamentos, bem como a diferentes níveis de autorização. De referir a existência de um “*Contingency and Disaster Recovery Plan*” de forma a assegurar a continuidade do negócio mesmo em situações extremas.

36. Gestão de capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no balanço, o Grupo estabelece os seguinte objectivos quanto a esta matéria:

- Cumprir para com os requisitos de capital definidos pelos reguladores dos sectores bancários onde as diversas entidades do Grupo operam;
- Assegurar que capacidade de continuidade do Grupo é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos accionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua actividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados diariamente pela gestão do Grupo através da aplicação de técnicas, suportadas por orientações do Comité de Basileia e por directivas comunitárias, e implementadas pelo Banco de Portugal enquanto autoridade supervisora. A informação exigida é enviada ao Banco de Portugal numa base trimestral.

O Banco de Portugal exige que cada banco ou grupo bancário: (a) detenha um nível mínimo de capital regulamentar no valor de € 17,5 milhões, e (b) mantenha um rácio de adequacidade de capital (proporção do total de capital regulamentar face ao total dos activos ponderados pelo risco) igual ou superior ao limite de 8% aprovado internacionalmente. Adicionalmente, as empresas individuais subsidiárias que, enquanto instituições de crédito ou instituições financeiras, não tenham a sua sede na União Europeia são directamente reguladas e supervisionadas pela autoridade supervisora local, a qual poderá variar entre países.

O capital regulamentar do Grupo gerido pelo Departamento de Tesouraria é dividido em dois limites:

- Fundos próprios de base (“Tier 1”): capital social (líquido do valor contabilístico das acções próprias), interesses minoritários, resultados transitados e reservas criadas por incorporação de resultados transitados; e
- Fundos próprios complementares (“Tier 2”): empréstimos subordinados elegíveis e 45% dos ganhos não realizados decorrentes da valorização ao justo valor de instrumentos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos em associadas são deduzidos aos limites “Tier 1” e “Tier 2” para apuramento do capital regulamentar.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados em função da natureza – e reflectindo uma estimativa dos riscos de crédito, mercado e outros riscos associados – de cada activo e contraparte, tendo em consideração as garantias e colaterais elegíveis. Esta abordagem é adoptada de modo similar para efeitos de exposição em elementos extrapatrimoniais, com alguns ajustamentos de modo a reflectir a natureza contingente das perdas potenciais.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007

O quadro abaixo apresenta a composição do capital regulamentar e dos rácios do Grupo para os exercícios findos em 2007 e 2006. Durante estes dois anos, o Grupo e as suas empresas individuais cumpriram com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

<i>milhões EUR</i>	31.12.2007		31.12.2006
	Bal I	Bal II	Bal I
Total do Capital próprio	406,7	406,7	348,9
Instrumentos de dívida subordinada	192,3	192,3	135,5
Montantes relativos a coberturas de fluxos de caixa	(1,8)	(1,8)	(6,5)
Reserva de reavaliação - activos financeiros disponíveis para venda	(0,8)	(0,8)	(12,3)
Estimativa de dividendo a pagar	(13,9)	(13,9)	(13,3)
Outros acréscimos/(deduções)	(0,8)	(0,8)	5,7
Total de fundos próprios	581,7	581,7	458,0
Activos ponderados pelo risco	4.164,3	4.285,8	3.106,0
Rácio de solvabilidade	14,0%	13,6%	14,7%

O aumento dos activos ponderados pelo risco reflecte o aumento de actividade observado em 2007.

37. Justo valor de activos e passivos financeiros registados ao custo amortizado

O quadro abaixo apresentado resume os valores de balanço e o justo valor dos activos e passivos financeiros reconhecidos ao custo amortizado no balanço do Grupo:

<i>milhares EUR</i>	Notas	31.12.2007		31.12.2006	
		Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Activos					
Caixa e bancos	12	31.953	31.953	37.871	37.871
Activos financeiros detidos até à maturidade	15	33.176	29.398	-	-
Aplicações em instituições de crédito	16	646.253	646.253	2.192.792	2.192.792
Crédito a clientes	17	1.545.190	1.586.243	1.246.441	1.262.436
Passivos					
Recursos de instituições de crédito	25	2.009.410	2.004.132	1.534.512	1.534.512
Recursos de clientes	26	784.908	784.908	701.583	701.583
Responsabilidades representadas por títulos	27	706.127	685.164	779.136	780.167
Passivos subordinados	28	187.822	172.576	135.476	135.476

O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e bancos e aplicações em instituições de crédito: Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes: O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Activos financeiros detidos até à maturidade: O justo valor destes activos é obtido através de preços de cotações de mercado.

Aplicações/Recursos em/de instituições de crédito: Para as aplicações e recursos em/de instituições de crédito que apresentam prazos curtos, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor. Para as aplicações e recursos em/de instituições de crédito de médio e longo prazo o seu justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados: O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis ou, caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
31 DE DEZEMBRO DE 2007

38. Estrutura do Grupo

Em 31 de Dezembro de 2007, a estrutura do Grupo apresenta-se como segue:

Subsidiária	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Actividade	% Participação Efectiva	Método de consolidação
Banco Finantia, S.A	1987	1987	Portugal	Bancária	52,72	Integral
Banco Finantia International, Ltd.	1997	1997	Ilhas Cayman	Bancária	52,72	Integral
Banco Finantia Sofinloc, S.A.	1993	2001	Espanha	Bancária	52,30	Integral
Esprin - Española de Promociones, S.L.	2000	2001	Espanha	Prestação de serviços	52,72	Integral
Finantia Brasil, Lda.	1997	1997	Brasil	Prestação de serviços	52,72	Integral
Finantia Europe, Ltd.	1991	1991	Jersey	Prestação de serviços	52,72	Integral
Finantia PH Ltd	2004	2004	Malta	Gestão de Participações	52,72	Integral
Finantia Securities Ltd	1993	1997	Reino Unido	Broker-Dealer	52,72	Integral
Finantia Serviços - Prestação de Serviços Empresariais, Lda.	1989	1989	Portugal	Prestação de serviços	52,72	Integral
Finantia SGFTC, S.A.	2003	2003	Portugal	Administração de fundos	52,72	Integral
Finantia USA, Ltd.	1995	1997	E.U.A	Broker-Dealer	52,72	Integral
Sofinloc - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1983	1992	Portugal	Crédito especializado	52,72	Integral
Finantia Emea Ltd	2005	2005	Ilhas Cayman	Prestação de serviços	52,72	Integral
Finantia Madeira - S.G.P.S., S.A.	2004	2004	Portugal	Gestão de Participações	52,72	Integral
Finantia Holding BV	2004	2004	Holanda	Gestão de Participações	52,72	Integral
Finantia Participações - S.G.P.S., S.A.	2005	2005	Portugal	Gestão de Participações	52,72	Integral
Sofinloc Mediadora - Soc. de Mediação de Seguros, Lda.	1990	1992	Portugal	Mediação de seguros	52,72	Integral
Finantipar Finance	2004	2004	Ilhas Cayman	Prestação de serviços	100	Integral
LTR Finance nº3 plc	2001	2001	Irlanda	Entidade de finalidade especial	52,72	Integral
LTR Finance nº4 plc	2002	2002	Irlanda	Entidade de finalidade especial	52,72	Integral
LTR Finance nº5 plc	2004	2004	Irlanda	Entidade de finalidade especial	52,72	Integral
LTR Finance nº6 plc	2006	2006	Irlanda	Entidade de finalidade especial	52,72	Integral
LTR Warehouse nº2	2007	2007	Irlanda	Entidade de finalidade especial	52,72	Integral

Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da Finantipar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2007, (que evidencia um total de €5.707.322 milhares e um total de capital próprio de €407.328 milhares, incluindo um resultado líquido de €79.074 milhares), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adoptadas pela União Europeia.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas

Finantipar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA,

adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

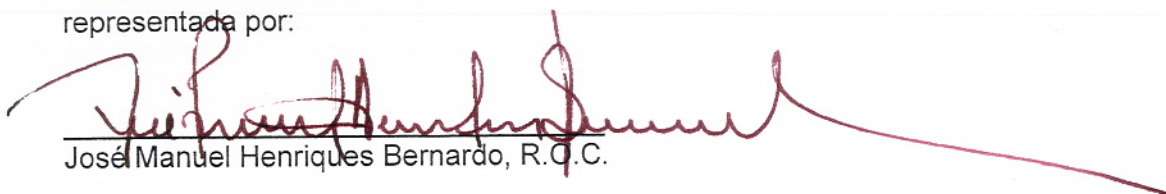
6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Finantipar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia.

Lisboa, 14 de Abril de 2008

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

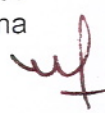
1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório Consolidado de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Finantipar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas Consolidadas, em anexo, bem como o Relatório sobre a Fiscalização endereçado ao Conselho de Administração.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço Consolidado, a Demonstração dos resultados consolidados, a Demonstração dos fluxos de caixa consolidados, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidado e as correspondentes Notas explicativas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade, das alterações no capital próprio consolidado, dos seus resultados e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório Consolidado de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.



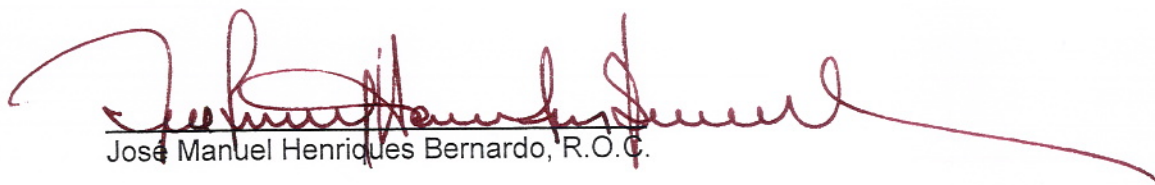
Finantipar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas Consolidadas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório Consolidado de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Consolidadas;

Lisboa, 14 de Abril de 2008

PricewaterhouseCoopers & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.